MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 925/2022 - ANO VI **RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA** **09 DE MARÇO DE 2022**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 640/2022

"ALTERA O ART. 1º, INCISO II DO DECRETO N 576/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, Inciso II, do Decreto n 576 de 28 de julho de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° *- Nomear os membros da Comissão de Pregão Eletrônico:*

~~***II – Apoio: Leonan Miranda da Silva,*** *servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 529/2021 de 23 de março de 2021;*~~

II – Apoio: Valmir Luan Santos Pereira, *servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 410/2020 de 25 de junho de 2020;*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em serviço de consultoria e assessoramento em assuntos educacionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPRESA: C.T.BELUQUE EGER-ME
CNPJ: 24.510.883/0001-48
Dotação: 70 - 04.040-12.361.0074.2011-3.3.90.39.99.0.1.01.000000
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Rio Negro /MS, 03 de Março de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal